

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	10,67%	6,29%	3,37%	4,20%	4,25%	4,11%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,80%	-3,60%	0,31%	1,99%	2,47%	2,45%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,98%	7,50%	9,57%	6,35%	7,81%	7,91%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	2,39%	-0,65%	-1,21%	0,18%	-0,56%	-0,53%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	6,63%	24,61%	30,28%	20,51%	25,13%	25,31%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-1,77%	14,96%	-10,05%	1,05%	1,99%	-2,34%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-6,62%	8,77%	2,43%	1,52%	4,24%	2,73%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO				1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO				1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-47,70%	23,26%	2,48%	-7,32%	6,14%	0,43%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	14,25%	13,75%	10,05%	7,77%	8,30%	8,32%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



Município de : São Pedro do Butiá - RS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**  
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida  
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>20.163.047,50</b>	<b>20.103.543,74</b>	<b>22.292.967,17</b>	<b>24.142.094,72</b>	<b>25.618.278,70</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>5.761.974,73</b>	<b>5.608.582,02</b>	<b>6.074.734,75</b>	<b>6.657.948,24</b>	<b>7.218.029,29</b>
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	343.243,61	425.142,86	493.831,14	644.217,65	840.437,46
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	494.552,01	503.533,10	600.547,76	681.693,79	773.499,59
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	1.504,02	1.567,94	1.632,38
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.538.535,54	2.235.656,57	2.261.767,08	2.416.132,12	2.577.063,31
Deduções da Receita Corrente	2.385.643,57	2.444.249,49	2.717.084,75	2.914.336,74	3.025.396,54
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>1.569.171,11</b>	<b>1.478.792,92</b>	<b>1.734.977,76</b>	<b>1.870.124,74</b>	<b>1.963.657,64</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>15.970.243,88</b>	<b>15.973.754,64</b>	<b>17.953.210,18</b>	<b>19.354.271,22</b>	<b>20.363.907,06</b>

**Município de : São Pedro do Butiá - RS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018**  
**Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021**

<b>PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.694.733,50	10.451.306,46	10.996.509,31
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9.209.996,82	9.928.741,13	10.446.684,32
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.725.260,15	9.406.175,81	9.896.858,33

<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.077.192,61	1.161.256,27	1.221.834,12
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.023.332,98	1.103.193,46	1.160.742,10
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	969.473,35	1.045.130,65	1.099.650,18

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	-	-	-	(1.443,61)	(3.073,67)	(4.907,66)
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	282.516,31	1.215.789,97	1.283.750,48	927.352,25	1.142.297,57	1.117.800,10
(3) Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
(5) Dívida Fiscal Líquida	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
(6) Resultado Nominal		-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	298,40	-	-	130,34	141,16	152,91
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	3.109,49	-	-	1.313,27	1.369,08	1.425,35

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos

**Dívida Consolidada Líquida – DCL –** Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal –** Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de : São Pedro do Butá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS - CONSOLIDADO  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020				R\$ 1,00	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL	%	%
			(a / PIB)	(a / RCL)			(b / PIB)	(b / RCL)			(c / PIB)	(c / RCL)		
Receita Total	21.652.653,89	20.779.898,17	0,005%	120,61%	23.551.434,04	21.680.713,67	0,006%	121,89%	25.193.034,30	22.276.361,08	0,006%	123,71%	C	0,00%
Receitas Primárias (I)	19.178.856,54	18.405.812,42	0,004%	106,83%	20.910.371,94	19.249.434,48	0,004%	108,04%	22.377.681,72	19.786.950,33	0,004%	109,89%	C	0,00%
Despesa Total	21.652.653,89	20.779.898,17	0,005%	120,61%	23.551.434,04	21.680.713,67	0,005%	121,89%	25.193.034,30	22.276.361,08	0,005%	123,71%	C	0,00%
Despesas Primárias (II)	21.651.210,28	20.778.512,74	0,005%	120,60%	23.549.923,80	21.679.323,38	0,005%	121,88%	25.191.456,05	22.274.965,55	0,005%	123,71%	C	0,00%
Resultado Primário (I - II)	- 2.472.353,74	- 2.372.700,32	-0,001%	-13,77%	- 2.639.551,87	- 2.429.888,90	-0,001%	-13,64%	- 2.813.774,32	- 2.488.015,22	-0,001%	-13,82%	C	0,00%
Resultado Nominal	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	1.443,61	1.385,42	0,000%	-0,01%	3.073,67	2.829,53	0,000%	-0,02%	4.907,66	4.339,48	0,000%	-0,02%	C	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	C	0,00%
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	C	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	C	0,00%
Impacto do Saldio das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	C	0,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tom indo por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2014, 2015 e 2016) e os valores reestimados para o exercício atual (2017), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, com o montante das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram consideradas os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento de construídos no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial - eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,99%, 2,47% e 2,45% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,20%, 4,25% e 4,11%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2017.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 403/2016 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2018. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2018, 2019 e 2020, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,77%, 8,30% e 8,32%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2017.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2017, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2018), os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 21.652.653,89, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representada pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.412.775,89), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Bens (R\$ 13.300,00) e das resultantes de Empréstimos Concedidos (R\$ 47.714,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 18.405.812,42.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 21.652.653,89. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 20.778.512,74.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em R\$ 18.405.812,42 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor		% PIB	Valor	Valor		% PIB	Valor	Valor		% PIB	Valor
	Corrente	Constante	(a / PIB)		Corrente	Constante	(b / PIB)		Corrente	Constante	(c / PIB)	
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		(c)	x 100		
Receita Total RPPS	4.459.995,02	4.280.225,54	0,001%	4.911.245,38	4.521.138,91	0,001%	5.408.054,44	4.781.947,74	5.408.054,44	4.781.947,74	0,001%	5.408.054,44
Receitas Primárias RPPS (I)	2.198.227,93	2.109.623,74	0,000%	2.495.113,26	2.296.923,24	0,000%	2.830.991,13	2.503.238,79	2.830.991,13	2.503.238,79	0,001%	2.830.991,13
Despesa Total RPPS	4.459.995,02	4.280.225,54	0,001%	4.911.245,38	4.521.138,91	0,001%	5.408.054,44	4.781.947,74	5.408.054,44	4.781.947,74	0,001%	5.408.054,44
Despesas Primárias RPPS (II)	4.459.995,02	4.280.225,54	0,001%	4.911.245,38	4.521.138,91	0,001%	5.408.054,44	4.781.947,74	5.408.054,44	4.781.947,74	0,001%	5.408.054,44
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 2.261.767,08	- 2.170.601,81	0,000%	- 2.416.132,12	- 2.224.215,67	0,000%	- 2.577.063,31	- 2.278.708,96	- 2.577.063,31	- 2.278.708,96	0,000%	- 2.577.063,31

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	17.192.658,87	16.499.672,62	0,004%	18.640.188,66	17.159.574,75	0,004%	19.784.979,86	17.494.413,34	0,004%
Receitas Primárias (I)	16.980.628,61	16.296.188,69	0,004%	18.415.258,67	16.952.511,24	0,004%	19.546.690,59	17.283.711,54	0,004%
Despesa Total	17.192.658,87	16.499.672,62	0,004%	18.640.188,66	17.159.574,75	0,004%	19.784.979,86	17.494.413,34	0,004%
Despesas Primárias (II)	17.191.215,26	16.498.287,20	0,004%	18.638.678,42	17.158.184,47	0,004%	19.783.401,60	17.493.017,80	0,004%
Resultado Primário (I - II)	-	202.098,51	0,000%	223.419,75	205.673,23	0,000%	236.711,01	209.306,27	0,000%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excluídas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.470.600,00	0,005%	109,39%	19.532.173,90	0,005%	122,30%	2.061.573,90	11,80%
Receita Primárias (I)	25.320.600,00	0,007%	158,55%	16.813.905,18	0,004%	105,28%	- 8.506.694,82	- 33,60%
Despesa Total	16.783.040,00	0,004%	105,09%	13.610.372,76	0,004%	85,22%	- 3.172.667,24	- 18,90%
Despesa Primárias (II)	25.173.100,00	0,007%	157,63%	13.610.372,76	0,004%	85,22%	- 11.562.727,24	- 45,93%
Resultado Primário (I-II)	147.500,00	0,000%	0,92%	3.203.532,42	0,001%	20,06%	3.056.032,42	2071,89%
Resultado Nominal	-	0,000%	0,00%	-	0,000%	0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	0,000%	0,00%	-	0,000%	0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000%	0,00%	-	0,000%	0,00%	-	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mm>

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior (o da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 3.203.532,42, valor 2.071,09% << superior >> à meta estabelecida, que era de R\$ 147.500,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi / não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ \_\_\_\_\_, << superando / frustrando >> em \_\_\_\_\_% a projeção para o período de R\$ \_\_\_\_\_. As despesas não financeiras atingiram R\$ \_\_\_\_\_, estabelecendo-se \_\_\_\_\_% << acima / abaixo >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << expansão / retração >>, corresponderam a \_\_\_\_\_% do total das receitas primárias << comprometendo / não comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho << favorável / desfavorável >> apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um << incremento / déficit >> de \_\_\_\_\_% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2015 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que << superaram / frustraram >> a expectativa, respectivamente, em \_\_\_\_\_%, \_\_\_\_\_% e \_\_\_\_\_.

A dívida consolidada totalizou R\$ \_\_\_\_\_, valor \_\_\_\_\_% << inferior / superior >> ao saldo de R\$ \_\_\_\_\_ estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do << aumento / diminuição >> dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2016 R\$ \_\_\_\_\_, valor \_\_\_\_\_% << maior / menor >> que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ \_\_\_\_\_.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2016, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ \_\_\_\_\_. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ \_\_\_\_\_, que, comparado com o montante apurado ao final de 2015, apresentou um resultado nominal de R\$ \_\_\_\_\_, que ficou << acima / abaixo >> da previsão inicial da LDO, que era de R\$ \_\_\_\_\_.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação%	2020	Variação %
Receita Total	-	17.470.600,00	0	-	-100,00%	21.652.653,89	0	23.551.434,04	8,77%	25.193.034,30	6,97%
Receitas Primárias (I)	-	25.320.600,00	0	-	-100,00%	19.178.856,54	0	20.910.371,94	9,03%	22.377.681,72	7,02%
Despesa Total	-	16.783.040,00	0	-	-100,00%	21.652.653,89	0	23.551.434,04	8,77%	25.193.034,30	6,97%
Despesas Primárias (II)	-	25.173.100,00	0	-	-100,00%	21.651.210,28	0	23.549.923,80	8,77%	25.191.456,05	6,97%
Resultado Primário (I – II)	-	147.500,00	0	-	-100,00%	- 2.472.353,74	0	- 2.639.551,87	6,76%	- 2.813.774,32	6,60%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	- 1.443,61	0	- 3.073,67	112,92%	- 4.907,66	59,67%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %
Receita Total	-	18.059.359,22	-	-	-100,00%	20.779.898,17	-	21.680.713,67	4,34%	22.276.361,08	2,75%
Receitas Primárias (I)	-	26.173.904,22	-	-	-100,00%	18.405.812,42	-	19.249.434,48	4,58%	19.786.950,33	2,79%
Despesa Total	-	17.348.628,45	-	-	-100,00%	20.779.898,17	-	21.680.713,67	4,34%	22.276.361,08	2,75%
Despesas Primárias (II)	-	26.021.433,47	-	-	-100,00%	20.778.512,74	-	21.679.323,38	4,34%	22.274.965,55	2,75%
Resultado Primário (I – II)	-	152.470,75	-	-	-100,00%	- 2.372.700,32	-	- 2.429.888,90	2,41%	- 2.488.015,22	2,39%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	- 1.385,42	-	- 2.829,53	104,24%	- 4.339,48	53,36%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0	#DIV/0!

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	9.737.171,66	95,45%	9.756.598,57	100,20%	6.297.642,02	64,55%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	463.796,39	4,55%	(19.426,91)	-0,20%	3.458.956,55	35,45%
<b>TOTAL</b>	<b>10.200.968,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.737.171,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.756.598,57</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	(5.041.000,22)	310,11%	(7.239.833,82)	143,62%	(8.168.609,92)	112,83%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.415.456,59	-210,11%	2.198.833,60	-43,62%	928.776,10	-12,83%
<b>TOTAL</b>	<b>(1.625.543,63)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(5.041.000,22)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(7.239.833,82)</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	4.696.171,44	54,76%	2.516.764,75	53,59%	(1.870.967,90)	-74,34%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.879.252,98	45,24%	2.179.406,69	46,41%	4.387.732,65	174,34%
<b>TOTAL</b>	<b>8.575.424,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.696.171,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.516.764,75</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 794/2010, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 10.755.534,83 em 31.12.2014 para R\$ 16.374.185,69 em 31.12.2016.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2016 com superávit, cujo principal fator foi o resultado obtido nas aplicações financeiras

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014			
RECEITAS DE CAPITAL	19.837,00	2.500,00	106.700,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.837,00	2.500,00	106.700,00
Alienação de Bens Móveis	19.837,00	2.500,00	106.700,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
<b>TOTAL</b>	<b>19.837,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>106.700,00</b>
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3.845,42	89.605,41	11.674,36
Investimentos	3.845,42	89.605,41	11.674,36
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL</b>	<b>3.845,42</b>	<b>89.605,41</b>	<b>11.674,36</b>
SALDO FINANCEIRO			
	23.911,81	7.920,23	95.025,64

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	4.348.097,25	1.988.653,61	2.000.864,26
Receita de Contribuições dos Segurados	3.033.087,55	1.505.346,31	805.675,37
Civil	494.552,01	448.881,54	392.264,40
Ativo	494.552,01	448.881,54	392.264,40
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.538.535,54	1.056.464,77	413.410,97
Civil			
Ativo	2.538.535,54	1.056.464,77	413.410,97
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	570.750,42	479.746,16	647.400,86
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	570.750,42	479.746,16	647.400,86
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	744.259,28	3.561,14	547.788,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	3.561,14	24.175,06
Demais Receitas Correntes	744.259,28	632.637,50	523.612,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			

Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>4.348.097,25</b>	<b>1.988.653,61</b>	<b>2.000.864,26</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	32.860,93	18.217,12	17.520,00
Despesas Correntes	32.860,93	18.217,12	17.520,00
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	899.779,73	643.502,17	475.963,93
Benefícios - Civil	899.779,73	643.502,17	475.963,93
Aposentadorias	722.894,44	489.149,68	305.766,56
Pensões	113.574,52	137.961,70	138.297,10
Outros Benefícios Previdenciários	63.310,77	16.390,79	31.900,27
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>932.640,66</b>	<b>661.719,29</b>	<b>493.483,93</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>3.415.456,59</b>	<b>1.326.934,32</b>	<b>1.507.380,33</b>
--	---------------------	---------------------	---------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
VALOR			

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
investimentos e Aplicações	16.374.185,69	12.954.662,94	10.755.534,63
Outro Bens e Direitos			

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>

RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.348.097,25	2.621.291,20	2.000.864,26
Receita de Contribuições dos Segurados	494.552,01	448.881,54	392.264,40
Civil	494.552,01	448.881,54	392.264,40
Ativo	494.552,01	448.881,54	392.264,40
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.538.535,54	1.056.464,77	413.410,97
Civil	2.538.535,54	1.056.464,77	413.410,97
Ativo	2.538.535,54	1.056.464,77	413.410,97
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	570.750,42	479.746,16	647.400,86
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	570.750,42	479.746,16	647.400,86
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	744.259,28	636.198,73	547.788,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		3.561,14	24.175,06
Demais Receitas Correntes	744.259,28	632.637,59	523.612,97
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>4.348.097,25</b>	<b>2.621.291,20</b>	<b>2.000.864,26</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	32.860,93	18.217,12	17.520,00
Despesas Correntes	32.860,93	18.217,12	17.520,00
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil	899.779,73	643.502,17	475.963,93
Aposentadorias	722.894,44	489.149,68	305.766,56

Pensões	113.574,52	137.961,70	138.297,10
Outros Benefícios Previdenciários	63.310,77	16.390,79	31.900,27
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>932.640,66</b>	<b>661.719,29</b>	<b>493.483,93</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)</b>	<b>3.415.456,59</b>	<b>1.959.571,91</b>	<b>1.507.380,33</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	Receitas	Resultado	Saldo Financeiro

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2016.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : São Pedro do Butiá - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2018

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso**

**V)**

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>639.373,52</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	(3.011,12)
Decorrente de Transferências Correntes	632.384,64
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(80.946,25)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>608.427,28</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	<b>608.427,28</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
<b>Novas DOCC</b>	<b>500.190,82</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	223.229,75
Relativas a Outras Despesas Correntes	276.961,07
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>108.236,46</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.